

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Às 09:00 horas, do dia 28 (vinte e oito) de dezembro do ano de 2023, no Plenário Joaquim Francisco Vieira de Carvalho, sito à Rua São Geraldo, nº 722 – Planalto, nesta cidade de Araçuaí /MG, reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira **Renata dos Santos Borges** que juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros: Lourrane Silva de Sá e Maria Paixão Ferreira, e a Diretora do Controle interno: Eliene Souza Silva, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação, referentes ao Pregão Presencial nº 011/2023, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches (padaria), gás de cozinha, água mineral, material de limpeza, utensílios domésticos e materiais elétricos para atender as demandas da Câmara Municipal de Araçuaí, bem como, para análise das propostas, lances verbais e habilitação. Dando início aos trabalhos a senhora Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos envelopes e credenciamento. A sessão contou com a presença do representante da empresa abaixo relacionada, devidamente credenciado, na forma do edital:

1. **Marcos Pereira Jardim**, portador do CPF nº 084.274.826-12, credenciado para representar a Empresa MARCOS PEREIRA JARDIM EPP, inscrita no CNPJ nº 17.479.609/0001-98.
2. **Cleuber Francisco da Silva**, portador do CPF nº 051.826.256-18, credenciado para representar a Empresa ILLUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.605.141/0001-79.
3. **Rafael Rodrigues Ribeiro**, portador do CPF nº 049.167.246-23, credenciado para representar a Empresa ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.753.231/0001-46, mediante apresentação de Carta de Credenciamento autorizado pelo Sócio-Administrador Magno Siqueira Matos, portador do CPF nº 745.134.356-15.
4. **Márcio Ferreira Silva**, portador do CPF nº 036.494.366-12, credenciado para representar a Empresa PANIFICADORA GRAO VALE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.534.223/0001-71, mediante apresentação de Carta de Credenciamento autorizada pela Sócia-Administradora Mabel Nepomuceno de Almeida, portadora do CPF nº 073.654.526-33.
5. **Sandra Gomes Miranda**, portadora do CPF nº 037.947.026-89, credenciada para representar a Empresa SANDRA SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.409.395/0001-29.
6. **Conceição Aparecida Batista Santos**, portadora do CPF nº 000.104.886-42, credenciada para representar a Empresa JUNIOR E CEICA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.869.120/0001-60.
7. **Saulo Estevan Amorim Borges**, portador do CPF nº 112.446.626-66, credenciado para representar a Empresa ADEVON BORGES SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 66.396.045/0001-35, mediante apresentação de Carta de Credenciamento autorizado pelo Sócio-Administrador Adevon Borges Siqueira, portador do CPF nº 745.134.356-15.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

As Empresas enviaram representantes devidamente qualificados, conforme dados acima. Imediatamente após o credenciamento e recebimento da declaração, a Pregoeira e a equipe de apoio receberam o envelope nº 01 - Proposta do licitante, diante do que solicitou dos presentes que os rubricassem e que conferissem suas inviolabilidades, o que foi feito sem nenhuma manifestação e procedeu à abertura dos mesmos. As empresas ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA e ADEVON BORGES SIQUEIRA - ME não apresentaram o ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PREÇOS em seus envelopes de proposta, diante desta situação, a Pregoeira aceitou a participação das empresas, com intuito de estimular a concorrência e ressaltou o direito das outras empresas na requisição de recurso e também a necessidade de entrega da documentação pendente em um prazo de 05(cinco) dias a partir da data desta Ata. Em seguida a Pregoeira passou ao registro dos preços escritos, de acordo com as propostas das empresas licitantes, conforme consta do mapa de apuração que integra esta ata. Após o lançamento dos preços de cada item realizava-se a fase de lances entre os representantes das empresas, com observância do valor estimado para contratação. Passou-se à fase de lances, ficando o resultado da seguinte forma: As empresas MARCOS PEREIRA JARDIM EPP, ILLUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA, PANIFICADORA GRAO VALE LTDA, SANDRA SUPERMERCADOS LTDA, JUNIOR E CEICA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, e ADEVON BORGES SIQUEIRA - ME consagraram-se vencedoras, conforme anexo. Encerrada a fase de lances a Pregoeira passou à abertura do envelope nº 02 - Habilitação, da empresa vencedora, diante do que, solicitou ao presente que os conferissem e rubricassem. Da análise e exames da documentação, resultou que a empresa ADEVON BORGES SIQUEIRA - ME não apresentou a Certidão de Falência e Concordata e a empresa ILLUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA não apresentou a Certidão Municipal com isso, as empresas possuem prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta Ata, para regularizar a documentação pendente. Como resultado final da fase de Habilitação, as Empresas MARCOS PEREIRA JARDIM EPP, ILLUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA, PANIFICADORA GRAO VALE LTDA, SANDRA SUPERMERCADOS LTDA, JUNIOR E CEICA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA e ADEVON BORGES SIQUEIRA - ME foram declaradas **habilitadas**. Em seguida, a Pregoeira indagou dos representantes a intenção de interposição de recursos quanto ao julgamento do certame, tendo os mesmos respondido negativamente, renunciando, portanto, a este direito. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas participantes satisfazem às exigências do edital; 2) os preços ofertados estão dentro do limite estabelecido pela Administração; e 3) tendo os representantes abdicado da interposição de recursos. A Pregoeira deixou claro que as autenticidades das certidões serão feitas posteriormente nos respectivos sites, havendo alguma divergência a empresa será comunicada. A Pregoeira determinou ainda, que o presente processo fosse encaminhado à autoridade superior, ao chefe do Legislativo Municipal, para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, dela fazendo parte o "mapa de apuração", que lidos e aprovados serão assinados pelo representante da empresa, pela Pregoeira e pela equipe de apoio. Câmara Municipal de Araçuaí/MG, aos 28 de dezembro de 2023.

Renata dos Santos Borges
Renata dos Santos Borges
Pregoeira

Saulo

Joa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Lourene Silva de Sá
Lourene Silva de Sá
Equipe de Apoio

Maria Paixão Ferreira
Maria Paixão Ferreira
Equipe de Apoio

Marcos Pereira Jardim
Marcos Pereira Jardim
MARCOS PEREIRA JARDIM EPP

Cleuber Francisco da Silva
Cleuber Francisco da Silva
ILLUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA

Rafael Rodrigues Ribeiro
Rafael Rodrigues Ribeiro
ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA

Márcio Ferreira Silva
Márcio Ferreira Silva
PANIFICADORA GRAO VALE LTDA

Sandra Gomes Miranda
Sandra Gomes Miranda
SANDRA SUPERMERCADOS LTDA

Conceição Aparecida Batista Santos
Conceição Aparecida Batista Santos
JUNIOR E CEICA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME

Saulo Estevan Amorim Borges
Saulo Estevan Amorim Borges
ADEVON BORGES SIQUEIRA - ME

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ata do dia 04 (quatro) de janeiro do ano de 2024 às 10:40 hs., na sala de licitações, situada à Rua São Geraldo, nº 722 – Planalto, nesta cidade de Araçuaí /MG, reuniu-se, em sessão privada, eu **Renata dos Santos Borges**, pregoeira juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros: Lourrane Silva de Sá e Maria Paixão Ferreira, e recebeu a certidão municipal da empresa ILLUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA que estava faltando no dia da sessão (conforme permissão da LC 123). Ainda, analisando a documentação global das empresas, constatou -se que na ata anterior constou-se erroneamente que a empresa ADEVON BORGES SIQUEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 66.396.045/0001-35, não havia apresentado a Certidão de Falência e Concordata, porém, a mesma entregou, tanto que os representantes das empresas credenciadas assinaram dito documento e, na fase de habilitação, a declarou habilitada e não houve oposição. Podemos atestar, então, o erro formal de escrita com a conferência de que a certidão estava assinada por todos os participantes do pregão e sem manifestação contrária de nenhum dos participantes presentes. Lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pela equipe de apoio. Câmara Municipal de Araçuaí/MG, aos 04 de janeiro de 2024.

Renata dos Santos Borges
Renata dos Santos Borges
Pregoeira

Lourrane Silva de Sá
Lourrane Silva de Sá
Equipe de Apoio

Maria Paixão Ferreira
Maria Paixão Ferreira
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAI

Secretária Municipal da Fazenda
CNP:17.963.083/0001-17

PRAÇA RUI BARBOSA,26,CENTRO - ARAÇUAI MG - CEP:39600-00



Requerente: ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS E ELUMINAÇÃO LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO ROSA SA, Nº: 564 - - CENTRO - MG - CEP: 39600-000

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 51605141000179
Inscricao Municipal nº:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Numero: 2024/0000034

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito, onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações.

Chave de validação da certidão: 20240000034

Emitida 04 de Janeiro de 2024

Data da Validade da Certidão: 03/04/2024

ARAÇUAI-MG 04 de Janeiro de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.